

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PB - História – 01ª convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023
CARGO: PB - HISTÓRIA**

A **Secretária Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no **Processo Seletivo Simplificado nº 012/2022 – Educação Integral em Tempo Integral**, autorizado pelo Processo Administrativo nº 72876/2022 e 10972/2023, para análise documental do cargo **PB - História**, possibilidade de assunção do cargo em regime de contrato temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

Data	Horário	Candidatos/Posição (Anexo I)	Quantidade de Vagas Disponíveis *
16/03/2023 quinta-feira	10:00	0001º ao 0009º 0001º (Pessoa com deficiência) 0010º ao 0018º 0002º (Pessoa com deficiência) 0019º ao 0027º 0003º (Pessoa com deficiência) 0028º ao 0099º	Cadastro Reserva

Local de comparecimento	TITANIC / Auditório Praça Duque de Caxias – Centro – Vila Velha
-------------------------	---

*A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

3. O candidato com deficiência **deverá primeiro se apresentar à Clínica de Medicina do Trabalho, com o laudo médico emitido nos últimos 12 meses**, para que o Médico do Trabalho ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.
 - 3.1 O candidato com deficiência deverá apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, para participar da convocação e usufruir da vaga reservada PCD.
4. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos; **Videolaringoscopia** com laudo e Laudo médico do otorrinolaringologista (somente para professores), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
5. Após a escolha de vagas, o candidato deverá **OBRIGATORIAMENTE** apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Médico do Trabalho, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da data da convocação, **não podendo ser representado por outra pessoa**. O não cumprimento do prazo estipulado acarretará na sua **ELIMINAÇÃO**.
 - 5.1 Após assinatura do contrato o servidor deverá se apresentar ao trabalho **no prazo indicado pela SEMED**. O não cumprimento do prazo estipulado acarretará na **RESCISÃO DO CONTRATO**.
6. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.
7. O número de candidatos convocados é superior ao número de vagas disponíveis, após preenchidas as vagas antes de alcançar a posição classificatória, estando este deferido na avaliação documental, ficará no cadastro reserva e poderá

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PB - História – 01ª convocação**

ser chamado posteriormente, respeitando sua ordem de classificação, sem necessidade de ser publicado um novo edital de convocação.

- 7.1 Na hipótese de o candidato não poder assumir a vaga na chamada do cadastro reserva de sua convocação, o mesmo estará ELIMINADO.
 - 7.2 Após finalizado o cadastro reserva de cada edital de convocação, poderá ser publicado um novo edital de convocação.
 - 7.3 No caso de vencimento da homologação do processo seletivo, os candidatos do cadastro reserva perdem o efeito de chamamento e contratação
8. A desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **ELIMINAÇÃO**.
 9. Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.
 10. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015:

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do art. 13 desta Lei.

§ 1º Fica proibida a contratação por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados neste artigo e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato.

11. **O candidato deverá levar sua própria caneta esferográfica.**
12. **O acesso aos locais de convocação será limitado**, não sendo permitido a entrada de acompanhantes (inclusive crianças) dos candidatos convocados.

Vila Velha, ES, 10 de março de 2023.

ADRIANA CHAGAS MEIRELES ZURLO
Secretária Municipal de Educação - SEMED

Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PB - História – 01ª convocação

ANEXO I

Cargo: PB - HISTÓRIA

O candidato precisa ter disponibilidade de **atuar com a carga horária semanal de 40 horas** (25horas contrato acrescido de 15horas de carga horária especial), nas Unidades de Ensino de Educação Integral em Tempo Integral.

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
1	LUIZ EDUARDO PINTO BARROS	01-10-1985	Não	3047358332876 200000	10	65	75
2	WERBSON BELTRAME PEREIRA	30-04-1984	Não	3047358305591 200000	0	72	72
3	MELLINA DE FÁTIMA NERES DE SOUSA CURTY	13-07-1987	Não	3047358311871 600000	9	60	69
4	RAFAELA DOMINGOS LAGO	24-04-1986	Não	3047358306003 000000	6	60	66
5	KÁTIA SAUSEN DA MOTTA	07-07-1986	Não	3047358311394 900000	10	45	55
6	PASQUINA DO NASCIMENTO ESTRELLA	17-03-1981	Não	3047358309211 000000	20	35	55
7	FÁBIO LUIS SANTOS OLIVEIRA	10-02-1986	Não	3047358303132 400000	20	35	55
8	JOAO CARLOS VIEIRA	27-04-1986	Não	3047358310923 300000	20	35	55
9	BARBARA APARECIDA STEPHEN GOMES BERNARDES	12-05-1986	Não	3047358311690 200000	20	35	55

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
1	GILSON DE SOUZA	01-01-1979	Sim	3047358308403 800000	3	15	18

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
10	JACQUELINE SILVA RAMIRES	16-03-1989	Não	3047358309151 300000	20	35	55
11	LUANA OLIMPIO ALMEIDA	12-10-1989	Não	3047358313121 900000	20	35	55
12	GUSTAVO MONTALVÃO FREIXO	27-02-1983	Não	3047358309713 300000	20	32	52
13	KATIA REGINA VALLOTTO	27-01-1974	Não	3047358303140 900000	20	27	47
14	LUCIANO MOREIRA DA SILVA	29-11-1974	Não	3047358303108 900000	20	27	47
15	CLÁUDIO JOSE DA VITORIA SIMÕES	15-05-1976	Não	3047358304216 500000	20	27	47
16	ALINY VALLE RÉBOLI	17-09-1982	Não	3047358309365 500000	20	27	47
17	CINTIA MARTINS DE ALMEIDA PORTO	10-03-1986	Não	3047358311058 800000	20	27	47

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PB - História – 01ª convocação**

18	BRUNA RAISSA GONÇALVES DA SILVA	10-05-1991	Não	3047358312391 000000	20	27	47
-----------	--	------------	------------	-------------------------	----	----	-----------

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
2	PRISCILA EVELINE DE SOUZA GONÇALVES	21-06-1986	Sim	3047358305802 300000	0	0	0

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
19	ANDERSON LUIZ HOFFMANN	11-11-1971	Não	3047358302749 500000	20	23	43
20	EDUARDO HONORIO SANTOS	17-11-1971	Não	3047358301442 600000	20	23	43
21	MARCOS CIRICO MACIEL	20-04-1976	Não	3047358303455 200000	20	23	43
22	PAULO HENRIQUE DE SOUZA MANASFI	22-02-1981	Não	3047358309836 000000	20	20	40
23	ELIAIDINA WAGNA OLIVEIRA DA SILVA	12-11-1968	Não	3047358394755 900000	0	35	35
24	ALTIERRY BARBIERO DE JESUS OLIVEIRA	07-11-1990	Não	3047358309941 000000	0	35	35
25	GABRIEL COSTA DE SOUZA	25-12-1999	Não	3047358315541 000000	0	35	35
26	RENATA LOUBACK DE OLIVEIRA	31-03-1990	Não	3047358309729 600000	12	23	35
27	REGINA MAURA PONTES DE OLIVEIRA	25-08-1963	Não	3047358329679 600000	20	15	35

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
3	JÚLIA DA SILVA AMARAL	31-03-1998	Sim	3047358312111 300000	0	0	0

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
28	CARLOS ALBERTO JOSE MARIA	12-12-1963	Não	3047358399810 800000	20	15	35
29	LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA	04-03-1969	Não	3047358300271 500000	20	15	35
30	GLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	14-03-1969	Não	3047358302277 000000	20	15	35
31	JÚNIA RIBEIRO DOS SANTOS	15-06-1969	Não	3047358398122 400000	20	15	35
32	ODILON CUNHA DE FREITAS	01-07-1970	Não	3047358326876 200000	20	15	35
33	CLAUDIO SERGIO DALTOÉ SIQUEIRA	20-07-1970	Não	3047358302014 100000	20	15	35
34	CARLOS ROBERTO BARBOSA	19-08-1970	Não	3047358300803 600000	20	15	35
35	JOHNNY RICARDO PEDERZINI	13-08-1971	Não	3047358300792 500000	20	15	35
36	MARINEIDE BARCELLOS	27-09-1971	Não	3047358300769 300000	20	15	35
37	ANA MARIA LIMA SILVA BATISTA	10-09-1972	Não	3047358303597 400000	20	15	35

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PB - História – 01ª convocação**

38	LEANDRO ZACHARIAS GONÇALVES	20-11-1974	Não	3047358307266 900000	20	15	35
39	WAGNER MEIRA DOS SANTOS	29-01-1976	Não	3047358304568 400000	20	15	35
40	HELYTELL TASSOTTI	01-02-1978	Não	3047358318071 200000	20	15	35
41	PATRICIA DE OLIVEIRA BARROS	10-06-1978	Não	3047358305598 300000	20	15	35
42	GUMERCINO MANTHAY DE SOUSA	02-06-1979	Não	3047358308395 900000	20	15	35
43	CELSE EUGÊNIO DA SILVA FILHO	25-04-1980	Não	3047358309586 900000	20	15	35
44	ELAINE CRISTINA LAMAS DE OLIVEIRA SANTOS	10-10-1982	Não	3047358308985 900000	20	15	35
45	JAILDO FREIRE PENHA DOS SANTOS	12-01-1984	Não	3047358310857 200000	20	15	35
46	JULIANA QUIQUITA SOBRINHO DE OLIVEIRA	06-05-1984	Não	3047358309699 300000	20	15	35
47	VINICIUS WOLKARTT VIVALDI	07-10-1984	Não	3047358310689 400000	20	15	35
48	ACHILLES LEANDRO VICENTE SOARES	14-04-1985	Não	3047358310260 400000	20	15	35
49	JEANDRY COSTA ADVERSI	17-11-1986	Não	3047358305940 300000	20	15	35
50	RANYELLI VIEIRA QUEIROZ DOS SANTOS	25-10-1987	Não	3047358305937 000000	20	15	35
51	MARIA MÁRCIA ALENCAR BATISTA GOMES	16-07-1990	Não	3047358304818 500000	20	15	35
52	FABRICIO FAGUNDES	21-04-1991	Não	3047358310815 400000	20	15	35
53	JANAINA OLIVEIRA SOUZA	16-12-1992	Não	3047358313919 600000	20	15	35
54	FELIPE MONTES CANCIAN	23-10-1993	Não	3047358314407 600000	20	15	35
55	TAMIRES LACERDA GOMES DA SILVA	04-07-1996	Não	3047358311559 100000	20	15	35
56	DAIANE ALVES COSTA	08-11-1996	Não	3047358316985 900000	20	15	35
57	JORGE GILBERTO DA SILVA OLIVEIRA	12-08-1965	Não	3047358376290 200000	6	27	33
58	ANGELO DA CONCEIÇÃO DEMUNER	19-08-1984	Não	3047358310161 200000	13	20	33
59	ANDRÉ LUIZ VELLANI PRUDÊNCIO	13-04-1979	Não	3047358309631 200000	16	15	31
60	SUELEM SIMÃO ALVES CELANTE	22-04-1989	Não	3047358305885 700000	19	12	31
61	FERNANDA GOLTARA PAULO	26-03-1985	Não	3047358305759 800000	15	15	30
62	MARIANA COSTA AMORIM	15-11-1993	Não	3047358314505 300000	8	20	28
63	HENRIQUE MARÇAL DOS SANTOS	15-05-1997	Não	3047358313083 700000	13	15	28
64	GABRIELLA ALVES DE OLIVEIRA	23-05-1997	Não	3047358313401 900000	0	27	27
65	WILSON DE MELO MATOS	10-08-1974	Não	3047358300991 500000	10	15	25
66	ANDRE RICARDO ANDREATI	13-06-1978	Não	3047358307882 900000	10	15	25
67	MAYKON CORREIA DA SILVA	07-12-1991	Não	3047358312390 700000	10	15	25
68	LUCIANO NUNES DA SILVA	04-06-1976	Não	3047358307969 400000	9	15	24

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PB - História – 01ª convocação**

69	FABIO LUIZ MACHADO SABOIA	04-03-1982	Não	3047358309834 300000	9	15	24
70	FABIOLA PEREIRA COSTA	23-12-1987	Não	3047358305878 500000	9	15	24
71	FERNANDA DANEZIO	05-07-1983	Não	3047358310378 400000	8	15	23
72	EDER CORREA DA PENHA JUNIOR	19-04-1996	Não	3047358313431 400000	10	12	22
73	RITA DE CÁSSIA MÁRTIRES E SILVA LOPES	06-10-1991	Não	3047358313977 000000	6	15	21
74	LETICIA VIANA COSTA	13-01-1973	Não	3047358301995 300000	0	20	20
75	LUCAS CABRAL SUHETT	02-07-1990	Não	3047358306076 100000	0	20	20
76	LARA KÁSSIA AMORIM FERREIRA	09-02-1994	Não	3047358303391 300000	0	20	20
77	GABRIEL TISSE DA SILVA	21-09-1995	Não	3047358313046 200000	0	20	20
78	JOÃO PEDRO RODRIGUES DE ANDRADE	10-01-1997	Não	3047358310151 000000	0	20	20
79	FILIPE SAVELLI PEREIRA	22-03-1998	Não	3047358316453 800000	0	20	20
80	CIBELE CAMARGOS PEREIRA	18-10-1998	Não	3047358313277 100000	0	20	20
81	DRIELY NEVES COUTINHO	12-03-1999	Não	3047358317263 700000	0	20	20
82	LUCIANA MELLO VARGAS	26-05-1999	Não	3047358306155 200000	0	20	20
83	JOANA D'ARC PIM LEITE	14-07-1985	Não	3047358312121 100000	5	15	20
84	LUDIMILA SOARES VIEIRA	15-01-1996	Não	3047358315489 200000	5	15	20
85	JOUBERT RIBEIRO FURTADO LEITE	27-12-1970	Não	3047358390125 000000	20	0	20
86	FABIO BATISTA FELIZARDO DA SILVA	20-03-1979	Não	3047358308338 700000	20	0	20
87	FRANCIS RASSELI DOS SANTOS	16-07-1981	Não	3047358305341 300000	20	0	20
88	JEFFERSON SOUZA SENA	01-01-1986	Não	3047358302821 300000	20	0	20
89	FELIPE CARLOS PEREIRA	04-05-1987	Não	3047358311431 700000	20	0	20
90	LIDIA REGINA DE OLIVEIRA GOMES	07-08-1989	Não	3047358312568 300000	20	0	20
91	JOHNATHAS DE ANDRADE LOURENÇO	04-12-1992	Não	3047358303522 700000	20	0	20
92	LARISSA RICAS CARDINOT	20-10-1993	Não	3047358312278 000000	20	0	20
93	MARIA DA GLORIA SOUZA SIMÕES REGIO	22-03-1994	Não	3047358313836 900000	20	0	20
94	VICTOR SANT'ANA LAURIANO	06-09-1996	Não	3047358315397 300000	20	0	20
95	LARA PEREIRA DANTAS	04-12-1995	Não	3047358315161 900000	4	15	19
96	MATHEUS RIBEIRO MORAES	13-03-1997	Não	3047358316563 500000	4	15	19
97	GILSON DE SOUZA	01-01-1979	Sim	3047358308403 800000	3	15	18
98	CELSON ALVES RODRIGUES FILHO	20-10-1995	Não	3047358314853 900000	2	15	17
99	PAULO ROBERTO DA SILVA SANTOS	16-01-2016	Não	3047358315130 800000	2	15	17

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PB - História – 01ª convocação**

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na **via original** e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação.

Documentos revisados a partir das Legislações Federais para envio das informações ao E-SOCIAL - Resolução do Comitê Diretivo do E-SOCIAL nº 5, de 2 de outubro de 2018, Resolução do Comitê Gestor do ESOCIAL nº 1, de 20 de fevereiro de 2015, Resolução nº 6, de 28 de setembro de 2016 e Lei Federal nº 13.726 de 10 de outubro de 2018.

REQUISITOS	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS – VERIFICAR TODAS AS NORMAS DO ITEM 9 DO EDITAL	
Comprovante de Inscrição	O comprovante é disponibilizado no momento da confirmação de inscrição no endereço eletrônico www.vilavelha.es.gov.br (cópia simples).
Ficha de Cadastro - PMVV	Anexo III (original)
Laudo Médico – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Declaração de Acúmulo de Cargo	Anexo IV (original)
Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda	Anexo V (original)
Documento de identidade com foto.	RG - frente e verso, com o número e data de expedição (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF – da Internet	Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal) https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
CPF dos dependentes	Até 14 anos para efeito de salário família e até 21 anos para efeito de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Qualificação Cadastral	Número de Identificação Social (NIS) impressa – Consulta pelo link http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml .
01 (uma) foto 3x4 recente, com nome legível no verso	original
Título de Eleitor (frente e verso)	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PB - História – 01ª convocação**

Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral	Caso não possua o comprovante, procurar o Cartório Eleitoral ou pela Internet (Documento dentro da validade) https://www.tse.jus.br . No caso de Eleição em dois turnos, comprovar em ambos a participação. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Carteira de Trabalho	Página com foto, página com identificação e página do contrato do primeiro emprego. No caso de carteira digital, deverá entregar as impressões referentes aos dados mencionados. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
PIS/PASEP	cópia simples (caso não tenha deve providenciar para o caso de contratação)
Certidão de nascimento ou casamento	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Certidão de nascimento dos filhos, Cartão de Vacina e Comprovante de Escolaridade para menores de 14 anos	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Certificado de Reservista	no caso de servidores do sexo masculino até 45 anos (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Comprovante de residência atual	energia, água, telefone ou contrato de locação – válido para os últimos 03 anos; (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Número de conta corrente	Banco Banestes, CASO TENHA (cópia simples)
Atestado de antecedentes criminais	Emitido pela Polícia Civil do Espírito Santo – Internet Documento dentro da validade; https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes . original
Comprovante de Registro Profissional	Conselho Regional da Classe e Comprovante de Adimplência dentro do prazo da validade (para os cargos em que são exigidos o registro). Apresentação da via original e entrega de cópia simples.
Comprovante de Experiência profissional (somente quando o cargo exigir no requisito)	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE , de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição. Os cursos de complementação pedagógica somente serão aceitos se entregues juntamente com cópia simples e legível do DIPLOMA ou HISTÓRICO ESCOLAR de conclusão da graduação. <u>Diploma (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</u>

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PB - História – 01ª convocação**

	<p><u>Certificado de Curso de Formação Pedagógica para docentes</u> (cópia Simples) E Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</p> <p><u>Certificado de Curso de Pós-graduação “Latu Sensu”</u>, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</p> <p>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</p>
<p>Documento de Curso de capacitação</p> <p>(somente para os cargos PE - Deficiência Intelectual e Múltipla, PE Deficiência Visual, PE LIBRAS, PE Bilingue, PE Tradutor e Interprete Língua Portuguesa – LIBRAS: Surdez, e PE Altas Habilidades/Superdotação).</p>	<p>Certificado de curso de capacitação/formação</p> <p>O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.</p> <p>Não serão aceitos certificados para comprovação de requisito de participação em congressos, Seminários, Simpósios, Fóruns e Eventos.</p> <p>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</p>
<p>A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros, só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC ou por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida.</p>	
<p>A documentação de escolaridade (graduação e especialização) deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Educação Superior.</p>	

TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO

**DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO
VERIFICAR TODAS AS NORMAS DO EDITAL – ITEM 10**

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

<p>Comprovante de Experiência profissional</p> <p>Tempo total de serviço prestado no âmbito do cargo pleiteado, Iniciativa pública e/ou privada, mediante comprovação realizados nos últimos 5 (cinco) anos conforme item 10 do Edital.</p>	<p>Órgão Público</p> <p>Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.</p> <p>Empresa Privada</p> <p>Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato.</p> <p>Prestador de Serviços Afins</p> <p>Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.</p> <p>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</p>
--	---

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

<p>Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação (<i>Latu Sensu</i>),</p>	<p><u>Graduação</u>: Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau.</p>
--	---


**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PB - História – 01ª convocação**

<p>Mestrado e Doutorado (<i>Strictu Sensu</i>).</p>	<p><u>Certificado de Curso de Pós-graduação “<i>Latu Sensu</i>”, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</u></p> <p><u>Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “<i>Strictu Sensu</i>” (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese OU Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído a partir de 2020, desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)</u></p>
<p>CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS</p>	<p>- Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)</p>
<p>A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros, só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC ou por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida.</p>	
<p>A documentação de escolaridade (graduação e especialização) deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Educação Superior.</p>	

Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PB - História – 01ª convocação

ANEXO III

Prefeitura Municipal de Vila Velha
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos - CARH



FICHA DE CADASTRO

DADOS PESSOAIS

CPF	CARGO:			
<input type="text"/>	<input type="text"/>			
Nome completo:				
<input type="text"/>				
Possui Dependentes ?	Sexo	Tipo Sanguíneo	Raça ou Cor	
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
DT Nascimento	Naturalidade			UF Nasc
<input type="text"/>	<input type="text"/>			<input type="text"/>
Nome da Mãe		Nome do Pai		
<input type="text"/>		<input type="text"/>		
Estado Civil	Escolaridade	Nacionalidade	Ano Ch Brasil	Ano 1º Emprego
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nº Doc Identidade	Tipo	Orgão Expedidor CI	UF CI	Data Expedição CI
<input type="text"/>	RG	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Número Título Eleitoral	Zona Eleitoral	Seção	UF	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Município do título				
<input type="text"/>				
Carteira de Habilitação	Categoria	Validade	UF	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Nº Cart Profissional	Série CTPS	UF CTPS	Data Expedição CTPS	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Nº Certificado de reservista	Série do Certificado	Categoria	Orgão do Certificado	UF
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Iden. Profissional/Conselho	Tipo			UF
<input type="text"/>	<input type="text"/>			<input type="text"/>

ENDEREÇO

Tipo Logradouro	Denominação Logradouro	Número
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Complemento	Bairro/Distrito	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Município	UF	CEP
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nº Telefone	Celular	E-mail
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

DADOS BANCÁRIOS

Banco	CD Agência	Nº Conta Corrente	Tipo Pagamento	PIS/PASEP
21	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

FORMAÇÃO (Anexar Cópia do Diploma)

Nome do Curso de Formação

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PB - História – 01ª convocação**



Prefeitura Municipal de Vila Velha
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos - CARH



PREFEITURA DE
VILA VELHA
SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CIÊNCIA DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Declaro ainda:

1. NÃO ACUMULO ILEGALMENTE CARGO e/ou FUNÇÃO PÚBLICA, e ainda, que não sou possuidor de outro vínculo público estadual, cuja carga horária somada a deste contrato que ora firmo seja superior a 65 (sessenta e cinco) horas semanais;
2. Que não estou amparado pelo INSS e/ou IPAVV, recebendo auxílio doença;
3. Que não estou respondendo ou sofri nenhuma penalidade decorrente de sindicância e/ou Inquérito administrativo realizado em Entidade de Direito Público, Federal, Estadual ou Municipal;
4. Ter ciência que assumindo cargo para desempenhar minhas atividades, observando-se a carga horária contratual, conforme lei complementar 06/2002.
5. Ter ciência que irei exercer minhas atividades em ambientes livre de poluição tabágica.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Observações:

Artigos 37 da Constituição Federal, que trata da acumulação de cargos.

Inciso XVI. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:

- a) - dois cargos de professor;
- b) - um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) - a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Inciso XVII. A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, empresas públicas, economia mistas e fundações públicas mantidas pelo poder público.*

Denominação do Cargo/ Função(se ocupar outro cargo/função)

Denominação do Órgão (se ocupar outro cargo/função)

Local

Data

Assinatura do Convocado

Carimbo e Assinatura do RH Unidade

DECLARAÇÃO DE BENS

Conforme o parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990

Declaração de bens para fins de posse, junto a serviço público Estadual, conforme assinado:

Sim, possuo

Não possuo.

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PB - História – 01ª convocação

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Nome:	
CPF.:	RG.:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Cep:	Telefone(s):

ESTÁ EM GOZO DE APOSENTADORIA? () SIM () NÃO

() **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Vila Velha na função de_____. Caso venha assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar à Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

() **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de_____, pertencente à estrutura do órgão_____, sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados:

ATIVIDADES QUE EXERÇO: () PÚBLICA () PRIVADA

DIAS DA SEMANA: _____

CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____

HORÁRIO: () MATUTINO () VESPERTINO () NOTURNO

LOCAL DE TRABALHO: _____

Declaro que as informações acima contidas representam a expressão da verdade, ficando V. Sr^a, autorizado a efetuar qualquer confirmação que achar necessária e que é do meu conhecimento que qualquer omissão constituirá presunção de má fé, em qualquer entidade de direito público, sujeitando-me às sanções pela legislação em vigor.

Vila Velha – ES, ____/____/20____.

ASSINATURA DO DECLARANTE

Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PB - História – 01ª convocação

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Nome:	
CPF.:	RG.:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Cep:	Telefone(s):

Em obediência à legislação do Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhe que tenho como encargo de família, as pessoas abaixo relacionadas:

Nº	Dependentes	Relação de dependência	Data de Nascimento	CPF
01				
02				
03				
04				
05				

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V. S^ª. (fonte pagadora), qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

NÃO POSSUO DEPENDENTES

Vila Velha – ES, ____/____/20____.

ASSINATURA DO DECLARANTE